

Contrato nº 018/2024 - SIN/2024

Última atualização 31/10/2024

**Local:** Jaboatão dos Guararapes/PE **Órgão:** MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**Unidade executora:** 488 - Unidade Única**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17/2024 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 31/10/2024 **Data de assinatura:** 31/10/2024 **Vigência:** de 31/10/2024 a 31/10/2025**Id contrato PNCP:** 10377679000196-2-000124/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online**Id contratação PNCP:** [10377679000196-1-000043/2024](#)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.970,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.486.986/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Contrato 018/2024 - SIN - 22761.pdf	31/10/2024	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos apoiados pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONTRATO N° 018/2024 - SIN

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES E A
EMPRESA MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, s/n, bairro de Prazeres, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ(MF) sob o n° 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, neste ato representada pelo Secretário CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA, nomeado através do Ato n° 0284/2022, publicado no DOM de 05 de abril de 2022, com efeitos a partir de 1° de Abril de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 203, Sala - 4, Centro, São Lourenço da Mata/PE, Cep: 54735-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.486.986/0001-10, neste ato representado por seu procurador Sr. JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a Ata de Registro de Preços n° 003/2024 - ARPCorp, oriundo do Processo Administrativo n° 017.2024.PE.010.EPC.SAD e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de copos descartáveis, com capacidade para 180ml, acondicionados em embalagem com no mínimo 100 unidades, a fim de atender as necessidades dos órgãos integrantes do poder executivo municipal, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

COTA RESERVADA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	COPO DESCARTÁVEL 180ML: CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSPARENTE, NÃO TÓXICOS, SEM FRISOS OU SALIÊNCIAS NAS BORDAS, SEM RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES. E QUE ATENDA A PORTARIA INMETRO 394/2020.	PACOTE C/ 100 UNID.	750	R\$ 3,96	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.970,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Pública, podendo ser prorrogado conforme o disposto no artigo 111 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

3.2. O valor unitário estimado para os itens foram obtidos com base na cotação de preços realizada em sites de comércio eletrônico, diretamente com fornecedores locais e com base em contratações similares de outros entes públicos, conforme documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município na classificação abaixo:

Órgão: 3.34
Unidade: 101
Projeto Atividade: 15.452.2027.2243

Assinado de
JAN VAN EYCK
BATISTA DE SENA:0459680
5440

forma digital por
JAN VAN EYCK
BATISTA DE SENA:04596805
440



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Elemento: 339030

Fonte: 150000000000

Conforme Nota de Empenho nº 03513, datada de 04/07/2024, no valor global de R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável e acompanhada das seguintes certidões/documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e a Situação perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.3. Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição dos produtos entregues, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e o preço total de cada um deles;

5.4. Na nota fiscal/fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante naquele documento;

5.5. O pagamento será realizado por meio de empenho, caso os itens entregues estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência, sendo efetuada eventual retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, que será calculada através da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365 \text{ TX} = \text{IPCA do mês anterior}$$

5.8. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Faturado mês seguinte ao da ocorrência.

5.9. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da instituição bancária indicada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

JAN VAN EYCK Assinado de forma
BATISTA DE digital por JAN
SENA:0459680 VAN EYCK BATISTA
DE
5440 SENA:04596805440



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento/termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1. O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorverem tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

7.3. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência do Contrato, o mesmo será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias.

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

10.4. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico em prejuízo de outros meios disponíveis.

10.5. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Assinado de
JAN VAN EYCK forma digital por
BATISTA DE JAN VAN EYCK
SENA:0459680 BATISTA DE
5440 SENNA:04596805
440



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

15.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do Órgão ou Entidade CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REGISTRO

17.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 45/2023, o presente instrumento segue para fins de registro e arquivamento na SULIC.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2024

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Data: 05/08/2024 13:57:34-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CONTRATANTE

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
Assinado de forma digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA:04596805440
SENA:04596805440
5440

JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA
MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
LTDA
CONTRATADA

Recebemos de NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
os produtos constantes
Data de Recebimento

ALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

à Fiscal do lado

Identificação e assinatura do receptor

Nr: 0626812

Série: 1

MUNICIPIO DE PONTAL

Valor 1.556,25

Pgto

000367



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial
CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - SP
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nr: 0626812

Série: 1

Folha 1 / 1



Chave de acesso

3524 1208 5284 4200 0117 5500 1000 6268 1210 0301 3138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Protocolo de autorização de uso: 135242932980444

Natureza da Operação
VENDA

CNPJ do emitente
08.528.442/0001-17

IE do Emitente
647492838110

IM do emitente
1391830

IE do substituto tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
MUNICIPIO DE PONTAL

000367

CNPJ/CPF

45.352.267/0001-86

Data de Emissão
14/12/2024

Endereço
RUA GUILHERME SILVA, 337

Bairro
CENTRO

CEP

14180-000

Data de Saída / Entrada
14/12/2024

Município
PONTAL

Telefone
1639539999

UF
SP

Inscrição Estadual
550084531116

Hora de Saída
11:52:45

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor
001	13/01/2025	1.556,25						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor aprox. tributos	Valor total dos Produtos
				304,25	1.556,25
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor total da nota
					1.556,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	CNPJ
NUTRICIONALE COMERCIO DE A	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	FFI-1G80	08.528.442/0001-17
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.492.838.110
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração
1	P. DESCARTAVEIS		
		Peso Bruto em Kg	Peso Líquido em Kg
		187,5000	187,5000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM	CST	CFOP	Un	Qtde	Vir. unitário	Vir. total	Bc ICMS	V. ICMS	Vir. IPI	ICMS	IPI	ISS
25011798	COPO DESCARTAVEL PP (100UND) 180ML BCO CRISTAL C	39241000	060	5405	PC	375.0000	4,1500	1.556,25						

RECEBI o(s) Produto(s) Discriminado(s)
nesta Nota Fiscal.
Pontal, 17 de 12 de 2024.
Nome: _____
R.G.: _____



DADOS ADICIONAIS

Reservado ao Fisco

Recebi em nome de: _____
Valor: _____
Condições de pagamento: _____
Observações: _____
Data: _____
Assinatura: _____
R.G.: _____



[Contratos](#)

Empenho nº 9325/24

Última atualização 07/01/2025

Local: Pontal/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PONTAL **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE PONTAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 900324/24 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Data de assinatura:** 10/12/2024 **Vigência:** de 10/12/2024 a 10/06/2025

Id contrato PNCP: 45352267000186-2-000335/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [45352267000186-1-000365/2024](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Solicitação de compra emergencial de 15 caixas de copos descartáveis de 180ml com 25 pacotes cada e 40 fardos de papel higiênico 300x10 com 8 rolos cada, para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura, pois o Pregão de Limpeza que solicitei no ano passado precisou ser refeito devido a Nova lei de Licitações, sendo entregue novamente em 14 de junho. O Pregão Eletrônico nº 90054 para aquisição de materiais de limpeza teve abertura de Sessão Pública em 18 de setembro às 09 horas e está em andamento, sem data para ficar pronto. Esta Secretaria precisa desta compra, pois é necessário no caso do papel higiênico para atender os banheiros das praças, rodoviária e velório, e no caso dos copos, somente o Velório Municipal.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.556,25

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.528.442/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
EMPENHOS.pdf	17/12/2024	Nota de Empenho
NOTAS_FISCAIS.pdf	07/01/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



Contrato nº 24/2025

Última atualização 21/01/2025

Local: Extrema/MG Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA

Unidade executora: 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 103/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2025 Data de assinatura: 15/01/2025 Vigência: de 15/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 18677591000100-2-000022/2025 Fonte: Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [18677591000100-1-000422/2024](#)

Objeto:

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: ITEM 02 – 30 unidades de coadores de pano industrial, material flanela, dimensões aproximadas: Aro metálico de 17 cm de diâmetro e Fundo do coador de 20 a 30 cm; ITEM 04 – 12 conjuntos de porcelana para chá, 12 peças; ITEM 05 – 12 conjuntos de porcelana para café, 12 peças; ITEM 06 – 06 caixas com 24 peças de conjuntos de talheres com 24 peças em inox cabo de plástico; ITEM 08 – 2000 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade mínima de 180ml; ITEM 09 – 300 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade de 50ml; ITEM 21 – 20 pacotes com 24 unidades de vela palito para aniversário, 5,5 cm, branca; ITEM 23 – 40 pacotes com 100 unidades de garfinhos de plástico, sobremesa, descartáveis, brancos, dimensões: 125mm / Cabeça: 25mm largura / Dentes: 20mm lar...

[Continuar Lendo >](#)

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.952,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.305.281/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FABIANO RODRIGUES PEREIRA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

CONTRATO242025PRC1032024PE422024COPAELIMPEZAFABIANO.pdf

21/01/2025

Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CONTRATO

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE ITENS DE COPA E LIMPEZA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA O ANO DE 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.	103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.	42/2024
EDITAL Nº.	42/2024
CONTRATO Nº.	24/2025
DATA DA PROPOSTA	14/11/2024



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA E A EMPRESA **FABIANO RODRIGUES PEREIRA** REFERENTE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE ITENS DE COPA E LIMPEZA PARA O ANO DE 2025, MEDIANTE REQUISIÇÃO.

A Câmara Municipal de Extrema, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, município de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 19.038.603/0001-00, representada pelo seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, inscrito no CPF nº 056.916.036-71, e de outro lado a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº45 – Itajubá/ M.G., CEP 37.504-066; inscrita no CNPJ nº. 07.305.281/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fabiano Rodrigues Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. M6762141 SSP/MG, e CPF nº. 009.882.966-16, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **CONTRATO** como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 103/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 42/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e Lei Complementar Nº 123/2006 mediante as cláusulas e condições que seguem:

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.

1.1 Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: **ITEM 02** – 30 unidades de coadores de pano industrial, material flanela, dimensões aproximadas: Aro metálico de 17 cm de diâmetro e Fundo do coador de 20 a 30 cm; **ITEM 04** – 12 conjuntos de porcelana para chá, 12 peças; **ITEM 05** – 12 conjuntos de porcelana para café, 12 peças; **ITEM 06** – 06 caixas com 24 peças de conjuntos de talheres com 24 peças em inox cabo plástico; **ITEM 08** – 2000 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade mínima de 180ml; **ITEM 09** – 300 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade de 50ml; **ITEM 21** – 20 pacotes com 24 unidades de vela palito para aniversário, 5,5 cm, branca; **ITEM 23** – 40 pacotes com 100 unidades de garfinhos de plástico, sobremesa, descartáveis, brancos, dimensões: 125mm / Cabeça: 25mm largura / Dentes: 20mm largura; **ITEM 24** – 100 pacotes com 50 unidades de colheres plásticas, brancas, para festas de aniversário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO.

2.1 Este contrato vincula-se ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024, e todos os seus anexos independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, E INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS.

3.1 As partes submetem-se às normas da Federal nº 14.133/2021, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao PROCESSO LICITATÓRIO nº. 103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2024, EDITAL nº 42/2024 e à Lei Complementar Nº 123/2006.

3.2 O fornecimento deste CONTRATO regula-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos CONTRATOS e as disposições de direito privado.

4. CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO / HORÁRIO DE ENTREGA

4.1 O objeto é de execução indireta, empreitada por preço unitário, entrega parcelada, mediante requisição.

4.2 O prazo de entrega do item é de até 10 dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento, mediante requisição.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



4.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo almoxarife e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pelo perfeito fornecimento do CONTRATO, independente de lavratura de termo ou não.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até cinco dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação independente de celebração de termo.

4.6.A Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.8 A obtenção dos referidos itens será formalizada mediante a celebração de contrato, com vigência estipulada até 31 de dezembro de 2025. Este acordo será concretizado mediante requisições, alinhando-se de forma precisa com as demandas que se apresentarem ao longo desse período determinado.

4.9 Garantia: a licitante deverá garantir a qualidade dos produtos e a validade dos mesmos não dever ser inferior a três meses; a contar da data do fornecimento do produto;

4.10 O objeto é de regime de fornecimento, empreitada por preço unitário, mediante requisição;

4.11 A realização do objeto deverá ser feita na seguinte forma: o objeto deverá ser entregue com a respectiva nota fiscal **em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da AF (autorização de fornecimento)**. A autorização de fornecimento será encaminhada para o e-mail da CONTRATADA. Cabe à contratada verificar periodicamente a sua caixa de entrada;

4.12 A quantidade é estimada de consumo até 31 de dezembro de 2025, portanto, a Administração não está obrigada ao consumo total estimado;



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



4.13 O processo será homologado em 2025;

4.14 Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue com a respectiva nota fiscal na sede da Câmara Municipal de Extrema, sem custos adicionais, nos seguintes horários: das 09h às 11h e das 14h às 16h.

4.15 Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da LICITANTE. O almoxarife recusará os produtos que forem entregues em desconformidades com o contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO.

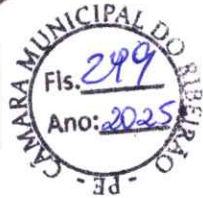
5.1 O valor unitário e o valor global ESTIMADO com o fornecimento do presente CONTRATO, e a quantidade, são os estabelecidos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QUANT. ESTIMADA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
02	Coador de pano industrial, material flanela, dimensões aproximadas: Aro metálico de 17 cm de diâmetro e Fundo do coador de 20 a 30 cm.	ITAFER	R\$ 4,90	30 Unidades	R\$ 147,00
04	Conjunto de chá, 12 peças.	FRATELLI	R\$ 74,00	12 Conjuntos	R\$ 888,00
05	Conjunto para café, 12 peças.	ETILUX	R\$ 74,00	12 Conjuntos	R\$ 888,00
06	Conjunto talheres com 24 peças em inox cabo plástico.	LUXOR	R\$ 35,00	06 Caixas c/ 24 peças	R\$ 210,00
08	Copo descartável de poliestireno, com capacidade mínima de 180ml.	COPOPLAST	R\$ 3,40	2000 pacotes c/ 100 un.	R\$ 6.800,00
09	Copo descartável de poliestireno, com capacidade de 50ml.	COPOPLAST	R\$ 1,60	300 pacotes c/ 100 un.	R\$ 480,00
21	Vela palito para aniversário, 5,5 cm, branca.	FIAT LUX	R\$ 6,25	20 pacotes com 24 un.	R\$ 125,00
23	Garfinhos de plástico, sobremesa, descartáveis, brancos, dimensões: 125mm / Cabeça: 25mm largura / Dentes: 20mm largura	PRA FESTA	R\$ 4,35	40 pacotes c/ 100 un.	R\$ 174,00
24	Colher plástica branca para festas de aniversário	PRA FESTA	R\$ 2,40	100 pacotes c/ 50 un.	R\$ 240,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 9.952,00

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



5.2 O valor global estimado do CONTRATO é de R\$ 9.952,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (OS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO E O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO).

Recebimento

6.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto dentro do horário de recebimento, no local indicado.

6.2 O pagamento somente será realizado, com base no objeto efetivamente entregue nas condições estabelecidas.

6.3 No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto o mesmo poderá ser rejeitado pelo almoxarife.

6.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

6.5 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.5.1 O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste CONTRATO será efetuado nas seguintes condições: em parcela única em até 05 (cinco) dias úteis a partir da liquidação, mediante apresentação da competente nota fiscal, em consonância com o que foi efetivamente entregue.

6.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

6.13 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.14 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE.

Forma de pagamento

6.15 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



boleto bancário.

6.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.

6.18 Não será admitida a antecipação de pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME ESPECIAL.

7.1 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial, caso comprove. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA – DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

8.1 Não sofrerá reajuste de preços. O preço ofertado é fixo.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

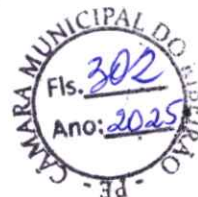
AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

9.6 Muita:

9.6.1 moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

9.6.2 compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.7 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;

9.8 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

9.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

9.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.13 Na aplicação das sanções serão considerados:



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.15 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.16 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.17 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.18 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



11. CLÁUSULA ONZE – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

11.1 A falta de conformidade com quaisquer dos requisitos delineados na descrição do objeto resultará em infração contratual, expondo a CONTRATADA a medidas legais cabíveis. A CONTRATADA compromete-se a observar integralmente os requisitos estipulados no objeto, visando assegurar a legitimidade e efetividade do fornecimento previsto neste CONTRATO.

12. CLÁUSULA DOZE – DA MATRIZ DE RISCO.

12.1 A Matriz de Risco é anexa do processo licitatório e vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição.

13. CLÁUSULA TREZE – PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO.

13.1 O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até cinco dias úteis.

14. CLÁUSULA QUATORZE – PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO.

14.1 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio financeiro, quando for o caso, será de até cinco dias úteis.

15. CLÁUSULA QUINZE – GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

15.1 Não serão exigidas garantias em espécies para assegurar o pleno fornecimento deste CONTRATO.

15.2 A garantia do produto não se confunde com a garantia de execução. A garantia ofertada não se extingue com a vigência do contrato.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

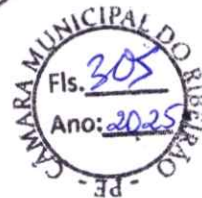
16.1 O prazo mínimo de garantia independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor é aquela estabelecida no pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) vigente no país.

16.2 Em sendo oferecida garantia superior ao prazo estabelecido pelo CDC, esta prevalecerá, e não se extinguirá com a vigência deste CONTRATO.

16.3 Em sendo exigida garantia nos termos da Lei 14.133/2021 esta obedecerá ao disposto no artigo 96 e seguintes do mesmo diploma legal, para todos os seus efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



16.4 O objeto deste CONTRATO será realizado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas a ele pertinentes.

16.5 A assistência técnica será prestada pela CONTRATADA cabendo dar toda a assistência para o melhor encaminhamento da demanda, caso necessária.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO.

I. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o CONTRATO e seus anexos;
 - b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - d) Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
 - e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente CONTRATO;
 - f) Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do CONTRATO;
 - g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
 - h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
1. Concluída a instrução do requerimento por parte do CONTRATADO, a CONTRATANTE terá o prazo de *até cinco dias úteis* para decidir a respeito do requerimento, admitida a prorrogação por igual período.
 2. Notificar os emitentes das garantias, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II. São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste CONTRATO e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do CONTRATO ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do CONTRATO, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- ✓ Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- ✓ Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da **União**;
- ✓ Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor;
- ✓ Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- ✓ Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- ✓ As **provas de regularidades** poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

h. Manter durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- I. Cumprir, durante todo o período de execução do CONTRATO, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando for o caso;
- II. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do CONTRATO;
- III. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;
- IV. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste CONTRATO;
- V. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- VI. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- VII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- VIII. O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- IX. O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- X. Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- XI. A inadimplência do CONTRATADO em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do CONTRATO nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.
- XII. Entregar os móveis completos, montados e instalados no local indicado pela CONTRATANTE.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DAS CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO E A DATA E A TAXA DE CÂMBIO PARA CONVERSÃO, QUANDO FOR O CASO.

18.1 Não se aplica.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



19. CLÁUSULA DEZENOVE – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO, OU PARA A QUALIFICAÇÃO.

19.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante toda a vigência deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

20. CLÁUSULA VINTE – DA OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ.

20.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante toda a vigência deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, quando for o caso, em cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

21. CLÁUSULA VINTE E UM – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

21.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

21.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

21.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor/fiscal de contratos.

21.7. O gestor/fiscal de contratos acompanhará a execução do contrato, para que

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

21.7.1 O gestor/fiscal de contratos anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

21.7.1.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor/fiscal de contratos emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

21.7.2 O gestor/fiscal de contratos informará à Diretoria Geral, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

21.7.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o gestor/fiscal de contratos comunicará o fato imediatamente à Diretoria Geral.

21.7.4 O gestor/fiscal de contratos comunicará à Diretoria Geral, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

21.8 O gestor/fiscal de contratos verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

21.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o gestor/fiscal de contratos atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Diretor Geral para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

21.9 O gestor/fiscal de contratos coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

21.9.1 O gestor/fiscal de contratos acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

21.9.2 O gestor/fiscal de contratos acompanhará os registros realizados de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

21.9.3 O gestor/fiscal de contratos emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, caso ocorram, ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



21.9.4 O gestor/fiscal de contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

21.10 O gestor/fiscal de contratos poderá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

21.11 O fornecimento de que trata o objeto será acompanhado e fiscalizado pela servidora Caroline de Souza Lima Paschoal, designada para este fim, denominada em ato próprio Gestora e Fiscal de Contratos, ou qualquer outro servidor que vier a substituí-la, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição. Serão anotadas em formulários próprios todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento mencionado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.12 A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- b) Prova de regularidade com débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor;
- d) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- e) Prova de regularidade de Débitos da Fazenda Municipal (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- f) As provas de regularidades poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

22. CLÁUSULA VINTE E DOIS – DOS CASOS DE EXTINÇÃO.

22.1 O CONTRATO se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o CONTRATO.

22.2.1. Quando a não conclusão do CONTRATO referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do CONTRATO e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

22.3 O CONTRATO pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o CONTRATO.

22.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

22.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

22.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.4.3 indenizações e muitas.

23. CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

23.1 O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

23.2 Não haverá prorrogação contratual.

24. CLÁUSULA VINTE E QUATRO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

24.1 Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 a execução de que trata o objeto será acompanhado e fiscalizado pela servidora Caroline de Souza Lima Paschoal, designada para este fim, denominada em ato próprio Gestora e Fiscal de Contratos, ou qualquer outro servidor que vier a substituí-la, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

25. CLÁUSULA VINTE E CINCO – DO PREPOSTO.

25.1 Nos termos do artigo 118 da Lei nº 14.133/2021 o preposto do CONTRATADO para representá-lo na execução do CONTRATO aceito pela Administração é o Sr. Fabiano Rodrigues Pereira.

26. CLÁUSULA VINTE E SEIS – DAS ALTERAÇÕES.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



26.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

26.3 Registros que não caracterizam alteração do CONTRATO podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. CLÁUSULA VINTE E SETE – DA PUBLICAÇÃO.

27.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

28. CLÁUSULA VINTE E OITO – CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

28.1 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento:

a. Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente à CONTRATANTE, a CONTRATADA terá direito à correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento. Para a correção monetária será usado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou qualquer outro oficial que vier a substituí-lo.

29. CLÁUSULA VINTE E NOVE – DO FORO.

29.1 É eleito o Foro da Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Extrema (MG), 15 de janeiro de 2025.

Signatários

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE
SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.01.16 14:38:47
-03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Extrema
Contratante

FABIANO RODRIGUES
PEREIRA:00988296616

Assinado de forma digital por
FABIANO RODRIGUES
PEREIRA:00988296616
Dados: 2025.01.16 09:41:38 -03'00'

Fabiano Rodrigues Pereira
Representante Legal
FABIANO RODRIGUES PEREIRA
Contratada

Testemunhas

01.Nome/Assinatura/CPF

CAROLINE DE
SOUZA LIMA
PASCHOAL:10
343242680

Assinado de forma digital
por CAROLINE DE SOUZA
LIMA
PASCHOAL:10343242680
Dados: 2025.01.16
14:46:29 -03'00'

02.Nome/Assinatura/CPF

AMANDA LIMA
DA
PAIXAO:01250818
206

Assinado de forma digital
por AMANDA LIMA DA
PAIXAO:01250818206
Dados: 2025.01.16
15:23:40 -03'00'

WALACE
AQUINO
FERREIRA:09
563748670

Assinado de forma
digital por WALACE
AQUINO
FERREIRA:09563748670
Dados: 2025.01.16
16:09:14 -03'00'

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



Relatório de Cotação: Copo Descartável 180ml

Pesquisa realizada entre 03/03/2025 14:39:40 e 03/03/2025 14:42:47

Relatório gerado no dia 03/03/2025 14:44:16 (IP: 177.87.183.22)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: copo descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
10 / 137	1	R\$ 4,73 (un)	-	R\$ 4,73	R\$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.436.870/0001-33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS UNEAL	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 926149	20/02/2025	R\$ 5,93
2	26.461.699/0267-32 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB Superintendência Regional de Alagoas Superintendencia Regional da Conab em Alagoas	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 135586	05/02/2025	R\$ 4,72
3	08.241.754/0119-37 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública	Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 UASG: 925550	23/01/2025	R\$ 4,29
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900372024 UASG: 090203	04/10/2024	R\$ 4,34
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	Nº Pregão: 900702024 UASG: 926552	25/09/2024	R\$ 5,15
6	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão: 902332024 UASG: 925373	20/08/2024	R\$ 4,91
7	00.237.289/0001-67 - CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE	Nº Pregão: 900012024 UASG: 928039	10/06/2024	R\$ 4,74
8	CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA	11527108000153-1-000001/2024	10/06/2024	R\$ 3,98
9	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460000141-1-000486/2024	22/04/2024	R\$ 4,00



Valor Unitário

R\$ 4,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Valor Global: R\$ 4,73



Detalhamento dos Itens

Item 1: copo descartável

Preço Estimado: R\$ 4,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	copo descartável material: polipropileno , capacidade: 180 ml, aplicação: água , características adicionais: abnt/nbr 14.865 , cor: branco valor estimado: r\$ 3,9800 critério de julgamento: menor preço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.436.870/0001-33
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS UNEAL
Objeto: Terceira chamada - Aquisição de material de consumo (copo e cozinha) para atender a demanda da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE
CatMat: 226343 - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água/Suco E Refrigerente

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 926149
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 11:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.043.708/0001-58 *VENCEDOR*	J R V ALVES COMERCIO LTDA UF endereço: AL	R\$ 4,49
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.305.977/0001-05	58.305.977 TAMARA MARIA CERQUEIRA GOES	R\$ 4,50
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,01
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Camagigibe	R DOS QUÍMICOS, 255
Nome de Contato:		Telefone:
MATEUS / JAILSON		(81) 98437-4493
Email:		eficientecomercio@hotmail.com
49.174.963/0001-09	49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA	R\$ 5,39
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
11.950.321/0001-73	11.950.321 ADELICIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 5,50
Marca: isocopos		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 180ml		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.022.818/0001-22	RAMOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 5,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.471.969/0001-68	57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS	R\$ 5,60
Marca: Copo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Termo		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.024.635/0001-31	43.024.635 FABIO DIAS VITAL	R\$ 5,70
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.596.534/0001-40	DEBORA EDUARDA GOMES DA SILVA	R\$ 5,70
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
20.085.483/0003-43	J. J. AUGUSTINHO	R\$ 5,70
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Palmeira dos Índios	AVENIDA VIEIRA DE BRITO, 800
Telefone:		(82) 3521-1135





CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9999-9999	xxxx@hotmail.com	
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
DULCE DANTAS DE LOUREIRO, 265		TIAGO		(82) 99601-7068	ronneyempresa12@outlook.com	
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
46.597.008/0001-88	46.597.008 ANE CHEDID DE ANDRADA				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
56.193.041/0001-04	56.193.041 ADILSON NUNES DA SILVA UF endereço: AL				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
19.367.167/0001-13	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	DERICK	(11) 5461-1551	derick@targethospitalar.com.br	
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
C, 23		(75) 9162-2976		trajooficial@gmail.com		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.435.566/0001-40	52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	R\$ 5,72
Marca: coop Fabricante: Fabricante não informado Modelo: novo Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.045.855/0001-56	A F BARROS JUNIOR	R\$ 5,72
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 5,72
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R DONA BARBARA CID, 337
Nome de Contato:		Telefone:
FERNANDA		(41) 8721-5781
Email:		fermaiscomercial@hotmail.com
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 5,76
Marca: Mercado Livre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Copo Descartável Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 5,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155
Email:		contato@federaltrading.org
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.141.069/0001-64	EXITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.903.393/0001-47	52.903.393 RONALDO DOS SANTOS SILVA	R\$ 7,19
Marca: Generico Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 180ML Descrição: Descrição não informada Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 7,20	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: 215, 186	Telefone: (79) 9162-0226		Email: empreendimentosacs1@gmail.com	
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 7,25	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
24.611.189/0001-17	ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEREIRA		R\$ 10,00	
Marca: compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: compatível Descrição: Descrição não informada				
Estado: GO	Cidade: Formosa	Endereço: AV LAGOA FEIA, 555	Telefone: (61) 3642-1956/ (61) 9843-4420	Email: antonio.emceng@hotmail.com
38.174.919/0001-74	38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE		R\$ 50,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES		R\$ 100,00	
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada				
Endereço: RECANTO DAS SAIRAS, 447	Telefone: (82) 8847-8952		Email: ingredybrunele.vendas@gmail.com	
54.526.162/0001-97	54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO		R\$ 570,00	
Marca: nd Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nd Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
43.848.003/0001-92	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498		R\$ 72.600,00	
Marca: ultraplant Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 180ML Descrição: Descrição não informada				
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86	Telefone: (82) 9332-5953	Email: cdcarimbos16@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 26.461.699/0267-32

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Superintendência Regional de Alagoas

Superintendencia Regional da Conab em Alagoas

Objeto: Aquisição de café e copo descartável, c onforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

CatMat: 612245 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Data: 05/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 135586

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homoiogação: 13/02/2025 11:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: AL



Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
58.207.023/0001-51	58.207.023 GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE	R\$ 4,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$ 4,35
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AMAPA, 649	Telefone: (11) 9520-6596	Email: dayanneduarte00@gmail.com
37.546.221/0001-70	L. GUSTAVO DOS SANTOS	R\$ 4,35
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.435.566/0001-40	52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	R\$ 4,36
Marca: cristal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: novo Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
58.552.129/0001-92	58.552.129 MARIANNY DE PAULA SILVA	R\$ 4,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.979.097/0001-70	12.979.097 CESAR VIEIRA DA SILVA UT endereço: AL	R\$ 4,37
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
52.903.393/0001-47	52.903.393 RONALDO DOS SANTOS SILVA	R\$ 4,37
VENCEDOR		
Marca: Genérico		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 180ml		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.920.293/0001-42	57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO	R\$ 4,37
Marca: Após a confirmação		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Após a confirmação		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
42.771.866/0001-46	MARTINS & MIGUEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,37
Marca: conforme edital		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme edital		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 4,48
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		
Telefone:		Email:
(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org
52.902.377/0001-30	52.902.377 JACO ARAUJO FERREIRA	R\$ 6,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.895.523/0001-58	14.895.523 EDIVANICE ALVES DE SOUZA	R\$ 6,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





CNPJ 43.848.003/0001-92 **Razão Social do Fornecedor** DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: AL **Cidade:** Maceió **Endereço:** RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86

Telefone: (82) 9332-5953 **Email:** cdcarimbos16@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.241.754/0119-37
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Objeto: Aquisição de Copos descartáveis para atender as necessidades das unidades administrativas e hospitalares na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP) do Estado do Rio Grande do Norte.
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR BRANCO - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR BRANCO
CatMat: 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água | Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 | Cor: Branco

Data: 23/01/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 / UASG: 925550
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 20:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12.500
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RN

CNPJ 53.180.690/0001-74 **Razão Social do Fornecedor** NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BARRA DO PIRAI, 75 **Telefone:** (81) 8437-4493

Valor da Proposta Final
R\$ 4,10

CNPJ 38.302.137/0001-73 **Razão Social do Fornecedor** 38.302.137 EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,27

CNPJ 55.919.994/0001-36 **Razão Social do Fornecedor** 55.919.994 LUCIENE DE FREITAS OLIVEIRA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,27

CNPJ 57.958.490/0001-50 **Razão Social do Fornecedor** 57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO

Marca: copo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: copoo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,27





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.121.209/0001-10	57.121.209 GLEISON EVANGELISTA ARAUJO	R\$ 4,28
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: referência Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.215.847/0001-73	GBR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	R\$ 4,28
Marca: Copo Descartável Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Copo Descartável Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 100ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Abre/Rbri 14.955, Cor: Branco Endereço:		
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R\$ 4,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.446.561/0001-12	52.446.561 MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	R\$ 4,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.435.233/0001-95	UNIVERSO LTDA	R\$ 4,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.195.469/0001-15	55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA	R\$ 4,29
Marca: x Fabricante: Fabricante não informado Modelo: x Descrição: Descrição não informada Endereço: JANUNCIO DUTRA GOMES, 1314 Telefone: (84) 9894-7821 Email: cesiorama@gmail.com		
55.440.935/0001-80	55.440.935 STHEFANI FARIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	R\$ 4,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.289.431/0001-73

ATX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,29

10.517.132/0001-49

BIDD PRIME COMPANY LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,29

34.257.516/0001-38

M S G SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PE

Recife

AV DOIS RIOS, 1029

Telefone:

(81) 9197-7131

Email:

servicos.msg@gmail.com

R\$ 4,35

49.576.052/0001-08

49.576.052 ANA CAROLINE FERNANDES DA SILVA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,00

43.455.634/0001-41

FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RN

Parnamirim

R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999

Telefone:

(84) 9432-2880

Email:

wbnjmateriaisdiversos@gmail.com

R\$ 5,99

57.872.735/0001-22

57.872.735 GERALDO MINERVINO DE MORAES

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 6,99

55.639.889/0001-43

55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 7,10



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.092.611/0001-04 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 8,25

32.492.168/0001-58 MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AVENIDA CIRCULAR, 798

Telefone:
(62) 3956-0572

Email:
megamaqprodutos@gmail.com

38.174.919/0001-74 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE

R\$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.180.473/0001-08 29.180.473 FLAVIA LUCIA TENORIO DE VASCONCELOS

R\$ 54,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.021.139/0001-88 R K COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DULCE DANTAS DE LOUREIRO, 265

Nome de Contato:
TIAGO

Telefone:
(82) 99601-7068

Email:
ronneyempresa12@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,34

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE
Objeto: Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal, Limpeza, Peças de Reposição e Acessórios - Núcleo de Higiene Hospitalar
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Cor: Branco
CatMat: 326145 - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água/Suco E Refrigerante | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 04/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372024 / UASG:090203
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 15:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.573.131/0001-93

RICARDO GONCALVES ITAPIRA

VENCEDOR

Marca: FONPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180ML

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
ItapiraEndereço:
ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SNNome de Contato:
IsacTelefone:
(19) 3843-2221Email:
isac@rispel.com.br

R\$ 2,19

42.424.189/0001-90

PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Marca: FONPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180ML BRANCO

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
Santo AndréEndereço:
R CAQUITO, 453Nome de Contato:
BrunaTelefone:
(11) 4971-5211Email:
licitacoes@pilliar.com.br

R\$ 3,41

64.088.214/0001-44

TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca: COPOMAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
JundiaíEndereço:
RUA CARLOS GOMES, 1.460Nome de Contato:
Maria Simionato CorpasTelefone:
(11) 4532-2000Email:
licita@terrao.com.br

R\$ 3,49

54.611.985/0001-10

MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA

Marca: FONPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FONPLAST

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 3,54

40.623.174/0001-25

COMERCIAL K NUNES LTDA

Marca: FONPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CENTO

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
PiracicabaEndereço:
R GUAPORE, 226Telefone:
(19) 2533-2737Email:
legalizacao@nanc.com.br

R\$ 3,67

02.514.617/0001-50

RODRIGO TONELOTTO

Marca: COPOSUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COPOSUL

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
PedreiraEndereço:
RUA RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60Nome de Contato:
LUCELIATelefone:
(19) 3893-1580Email:
delta.licitacoes@uol.com.br

R\$ 3,68

46.293.794/0001-20

NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813

Marca: ECONOPOT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180ML PS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
Taboão da SerraEndereço:
R CONSTANTINO DIAS LOPES, 65Telefone:
(11) 9999-9999Email:
moreiranicole13@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,25
Marca: VITALFORM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITALFORM Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R\$ 4,28
Marca: COPOSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C180PS Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Salomão	(11) 2154-3507	salosoft@gmail.com
39.373.087/0001-88	Limp CRC Comercio de Produtos Ltda	R\$ 4,36
Marca: Fonplast Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote 100,00 UN Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.496.374/0001-17	ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4,68
Marca: kerocopo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 180ml Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA EUGENIO BERTINI, 860
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALYSSON	(11) 3986-5520	licitacoes@allservicedistribuidora.com.br
28.833.518/0001-25	LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 4,70
Marca: KEROCOPPO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 180ML - PCTE 100UNI Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SOUZA COSTA, 32
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marileuza	(11) 3859-6919	distribuidoralicitapaper@gmail.com
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 5,15
Marca: COPOSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COPOSUL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 5,20
Marca: Kerocopo/Altacoppo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Copo plastico 180 ml Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 5,47
Marca: ROSSO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COPO DESCARTAVEL - 180ML - PCT C/100 UND Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R DONA BARBARA CID, 337
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(41) 8721-5781	fermaiscomercial@hotmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 5,50

03.576.719/0001-63 COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

Marca: bellocopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: copo 180 ml
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos RUA ANEZIO RUIVO, 362 Lincoln Adrien Cunha Junior (11) 99950-6095 luxclean@uol.com.br

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 5,78

Marca: cristalcopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: copo
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Guilherme (54) 35190-1405 multisulcd@hotmail.com

14.365.828/0001-58 COMERCIAL DISCON LTDA R\$ 10,00

Marca: IBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 180 ML POLIESTIRENO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Presidente Prudente RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599 ANDRÉ (18) 3907-2603 comercial@discon.com.br

14.012.344/0001-25 SORPACK COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI R\$ 15,00

Marca: CRISTAL COPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CC180
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cuiabá AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1520 (65) 3642-3880/ (65) 3642-5906 fiscal@suportempresarial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Data: 25/09/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Cor: Branco

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900702024 / UASG:926552

CatMat: 326145 - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água/Suco E Refrigerante | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Lote/Item: /22

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 11:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.130

Unidade: Peça 100,00 UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.205.260/0001-22 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 4,05

VENCEDOR

Marca: Ecocopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ecocopo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

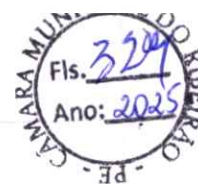


CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.363.565/0001-05 L. DE NARDIN LTDA

Marca: COPO DESCARTAVEL 180 ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO DESCARTAVEL 180 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Novo Hamburgo Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36 Nome de Contato: Luana Telefone: (51) 99765-9582 Email: ldn.nh@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 4,59

21.801.980/0001-00 LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

R\$ 4,89

Marca: Ecocoppo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo PP 180ml Descartável
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA DESEMBARGADOR REIS ALVES, 460 Nome de Contato: sandralocmaq@gmail.com Telefone: (31) 3462-5777 Email: sandralocmaq@gmail.com

09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 4,97

Marca: MASSIMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASSIMO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Andaraí Endereço: AV VIDAL LOURENCO, 270 Nome de Contato: comerciosrc@gmail.com Telefone: (43) 9677-6229 Email: comerciosrc@gmail.com

46.014.253/0001-15 FABIANO ALEXANDRE LTDA

R\$ 5,10

Marca: COPOZAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPOZAN
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Itapoá Endereço: R DO PEIXE, 1597 Nome de Contato: falimp22@gmail.com Telefone: (47) 3443-2401 Email: falimp22@gmail.com

00.528.262/0001-23 FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

R\$ 5,10

Marca: Ibras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ibras
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845 Nome de Contato: Telefone: (41) 3029-4439 Email:

49.728.772/0001-33 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 5,13

Marca: VITALFORM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITALFORM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 5,86

Marca: CRISTAL COPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL COPO
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JOAO OLCZEWSKI, 381 Nome de Contato: DEBORA Telefone: (54) 99901-3682 Email: distribuidoraboni901@outlook.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

R\$ 5,87

Marca: Ecocoppo/Altacoppo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo plastico 180 ml
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Leme Endereço: RUA DOS OPERARIOS,, 148 Nome de Contato: Tarim Telefone: (19) 3571-1885 Email: tybortholin@uol.com.br





CNPJ 52.923.673/0001-17 **Razão Social do Fornecedor** 52.923.673 DOUGLAS CRUZ NAIDE
Marca: Cristal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 180 ml
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 5,89

41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Marca: COPOSUL/ 180ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPOSUL/ 180ML
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com

57.189.657/0001-66 ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA
Marca: ,
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ,
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 13,00

40.315.132/0001-27 C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA
Marca: kerocopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kerocopo
Descrição: Descrição não informada

R\$ 13,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Telemaco Borba	RUA GUARAPUAVA, 5	Casturina	(42) 99810-0626	crldika@hotmail.com

08.284.467/0001-12 NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
Marca: fonplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo Descartável 180ml branco
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 13,00

57.245.843/0001-75 LIBER DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: Coposul
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Coposul 180ml
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 13,05

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Estilete, Pasta Plástica e outros), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco
CatMat: 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água | Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 | Cor: Branco

Data: 20/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:902332024 / UASG:925373
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 15:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.475
Unidade: Pacote 100 UN
UF: RO





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.043.138/0001-97	ADZ DO NORTE LTDA	R\$ 4,82
VENCEDOR		
Marca: COPOBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COPO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	10AV AUTAZ MIRIM, 63
		Telefone:
		(92) 9622-1836

28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R\$ 4,82
Marca: copomais		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: descartqvel		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 99921-0473	albertofernandesaraujo@gmail.com

05.789.763/0001-87	APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA	R\$ 4,99
Marca: COPOBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 180ML		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, 2102	Diego de Souza Bastos	(69) 3421-5499	teixeiralicitacoes@gmail.com

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 6,36
Marca: COPOBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 2024		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago	(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.237.289/0001-67	Data: 10/06/2024 08:00
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Material de expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda – CMO, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.	SRP: SIM
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Branco Valor estimado: R\$ 3,9800 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: Nº Pregão: 900012024 / UASG: 928039
CatMat: 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 Cor: Branco	Lote/Item: /32
	Ata: N/A
	Homologação: 03/09/2024 11:02
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.320
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,98			
VENCEDOR					
Marca: CRISTALCOPO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: COPO DESC 180ML 100 UND					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

30.294.882/0001-06

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Marca: COPOBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COPOBRAS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PECidade:
RecifeEndereço:
AVENIDA ESTANCIA, 405Nome de Contato:
Marcantônio XavierTelefone:
(81) 3097-0624Email:
supradmh2@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 5,50



R\$ 3,98

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Material de expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda – CMO, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.**Descrição:** Copo Descartável - Copo Descartável**CatMat:** 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água | Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 | Cor: Branco

Data: 10/06/2024 07:11

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11527108000153-1-000001/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.320

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PE

Valor da Proposta Final

R\$ 3,98

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

40.061.199/0001-82

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
GuarulhosEndereço:
RUA SANTA VITORIA, 123Nome de Contato:
Raissa Rabelo FerreiraTelefone:
(87) 3762-0445Email:
meridionaldistribuidora@outlook.com

R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Objeto: Fornecimento de Copos descartáveis, material polipropileno, capacidade 180ml, ABNT/NBR 14.865; branco; aplicação água/suco e refrigerante;**Descrição:** Copo Descartável - Copo Descartável**CatMat:** 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Água | Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 | Cor: Branco

Data: 22/04/2024 08:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394460000141-1-000486/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: Pacote 100 UN

UF: CE

Valor da Proposta Final

R\$ 4,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

15.800.409/0001-60

C. M. ENEAS E CIA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

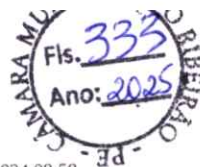
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
CECidade:
FortalezaEndereço:
RUA MARIA BENTO DA SILVA, 82Telefone:
(85) 3924-6798Email:
cmeneas12@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 5,22

CNPJ: 00.394.460/0564-49

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

3ª Região Fiscal

Objeto: Fornecimento de Copos descartáveis, material polipropileno, capacidade 180ml,
ABNT/NBR 14.865; branco; aplicação água/suco e refrigerante;

Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML,
Aplicação: Água, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Branco

CatMat: 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 180 ML | Aplicação:
Água | Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 | Cor: Branco

Data: 22/04/2024 08:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 /
UASG: 170040

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 09:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: Pacote 100 UN

UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.800.409/0001-60		C. M. ENEAS E CIA LTDA		R\$ 4,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA MARIA BENTO DA SILVA, 82	(85) 3924-6798	cmeneas12@gmail.com	
30.564.731/0001-20		L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R\$ 4,20	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
43.891.754/0001-91		FRANCISCO VITOR MAIA LIRA 70227259262		R\$ 4,60	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VALDOMIRO LOBO DA COSTA, 188	Victor	(11) 4863-0974	maiavictor391@gmail.com
52.406.805/0001-33		52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA		R\$ 4,69	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
36.239.722/0001-40		INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA		R\$ 4,69	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.617.100/0001-25	47.617.100 EDNARDO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 4,79
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.728.772/0001-33	SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,79
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.499.053/0001-13	CARDOSO SERVICOS DE INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5,01
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.027.661/0001-89	ARTE DE LIMPAR E ESCREVER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIOS LT	R\$ 5,09
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.881.818/0001-39	50.881.818 BRIAN ROBINSON	R\$ 5,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
12.454.059/0001-39	WM PECAS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.320.750/0001-04	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	R\$ 5,25
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07 DE SETEMBRO, 538		Telefone: (63) 9311-3663
		Email: luceliasantos55@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

14.999.973/0001-00

CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE

R\$ 5,35

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

CE

Fortaleza

AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237

Telefone:

(85) 8762-1563

Email:

mjferragens01@hotmail.com

R\$ 5,48

48.358.573/0001-18 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PI

Teresina

R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615

Telefone:

(89) 8141-2498

Email:

luizcampelo.ac@icloud.com

R\$ 5,50

23.492.026/0001-08 23.492.026 JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO

Marca: coposul

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180ml

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,50

50.171.371/0001-04 50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS

Marca: Fonplast

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pacote

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,50

46.681.294/0001-65 S & K MULTI COMERCIO LTDA

Marca: copo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: copo

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,51

27.010.323/0001-12 27.010.323 MAX WELL BARROSO LEITAO

Marca: marata

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: copo 180ml

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,55

45.530.189/0001-62 A B F DE SOUSA SANTOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PI

Teresina

R NILO SOARES DA SILVA, 1039

Telefone:

(86) 9930-9343/ (0000) 0000-0000

Email:

alonebruno@hotmail.com

R\$ 5,57

46.684.761/0001-00 46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 03/03/2025 14:44:16 (IP: 177.87.183.22)

Código Validação: 7ZtccDIX7CbtQm1WavOvmPeFSr2ksQJGfdZqsngRE0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7ZtccDIX7CbtQm1WavOvmPeFSr2ksQJGfdZqsngRE0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 24

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.694.372/0001-21

53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR

R\$ 5,57

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

SILVEIRA NUNES, 686

Telefone:

(47) 8417-8397

Email:

nunesoiram07@gmail.com

37.588.406/0001-47 37.588.406 NELSON NEY NORONHA DO NASCIMENTO

R\$ 5,58

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.038.242/0001-30 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL

R\$ 5,58

Marca: variável

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: variável

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.444.617/0001-55 NEWTOOLS FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 5,58

Marca: cristalcoço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 180ml pp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BENTO GONCALVES, 1963

Telefone:

(54) 9143-4293

Email:

gerencianewtools@gmail.com

33.869.990/0001-58 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA

R\$ 7,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/03/2025 14:39:40

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/03/2025 14:41:19

Acessar a fonte [aqui](#)

